



## PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

LEI Nº 2.328, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

*“Dispõe sobre denominação via pública no Residencial Carolina de Figueiredo Walter”.*

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Adroaldo Gustavo da Silva” a Rua 01 do Loteamento “Residencial Carolina de Figueiredo Walter”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 05 de novembro de 2025

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Borrito de Andrade

Procuradora do Município